

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 17 de abril de 2024

02 Páginas / Ano 8 / Edição nº 785



## DECRETOS

### DECRETO nº. 419/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos.

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 1º. lugar, a Senhora **GISLAINE CUNHA DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.913-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.369-70, para o cargo em provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

WELINGTON VITORIO FITZ  
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

### DECRETO nº. 420/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 15/03/2024 e pelo período de 04 (quatro) dias a partir de 02/04/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 03606/2024 e 04170/2024, respectivamente, à senhora **NAGYLA LOHENE BATISTA DOS SANTOS**, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 4.915, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.233-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.629-08.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 421/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 25/03/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 03779/2024, à senhora **PATRICIA ALVES DE SOUZA RODRIGUES**, servidora com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, matriculada sob nº. 4.989, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.644-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-02.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 422/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada pelo período de 01 (um) dia, em 27/03/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 03891/2024, à senhora **FRANCIELE ALVES CARNEIRO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob nº. 6.285, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.267-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.089-47.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 423/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 03/04/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 04225/2024, à senhora **CIRENE MARIA CAMPOS CARNEIRO**, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4.971, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.881-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.459-06.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 424/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 58 (cinquenta e oito) dias, a partir de 04/04/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 04239/2024, à senhora **FEMMIGJE WILLEMINA KOOPMAN DE GROOT**, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Fonoaudiólogo, matriculada sob nº. 715, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.996-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-53.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 425/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 08/04/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 04398/2024, à senhora **KATHIELLI VEIGA DA MAIA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 3.254, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.992-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.839-44.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

WELINGTON VITORIO FITZ  
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1016

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2023, resolve:

#### CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 022/2023 para que no período de **17 a 26 de abril de 2024**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo e dentro do prazo de validade (para o cargo de motorista C, D e E, operador de máquinas pesadas, tratorista e guarda civil municipal)
- para o cargo de Motorista Habilitação C, D e E, Cursos de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Cargas de Produtos Perigosos e Veículos de Emergência.

#### CARGO: COZINHEIRA/MERENDEIRA.

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
16º	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	10733	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL E DEVIDO O NÃO COMPROMETIMENTO DE BEATRIZ NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
17º	LIANA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	10776	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL E DEVIDO RESISTÊNCIA DE FATMA HUMILDA GOMES DE OLIVEIRA
18º	IVONE TZAKOS DE ABREU	13843	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL E DEVIDO PERÍODO DE FIM DE LISTA DE CASIANA VALENTIM FLORENCIO E DEVIDO PERÍODO DE FIM DE LISTA DE IVONEIA FERREZ DE ALMEIDA

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
7º	JULIA MARIA MULLER SANTIAGO	10467	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL E DEVIDO PERÍODO DE FIM DE LISTA DE ANA BEATRIZ DA CRUZ BRISOLA

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
20º	JULIANA FERREIRA DE GODOY	11767	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SESA

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 17 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ASSINATURA ELETRÔNICA



MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – EDITAL Nº 004/2024
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Jaguariáiva/PR, por meio de sua representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição: Após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição divulgado pelo Edital nº 003/2024, o qual passa a constar como resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na área do candidato, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, para consulta pública.

2. Para permanecer participando do certame, os candidatos que tiveram a solicitação de isenção indeferida, deverão efetuar o pagamento do boleto bancário, até o prazo estabelecido no cronograma de execução do certame.

3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Jaguariáiva/PR, 17 de abril de 2024.

Alcione Lemos,
Prefeita Municipal.

Glaci de Lourdes Oliveira Barreto,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos e Presidente da Comissão do PSS.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este documento, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece. Pág. 1 de 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



SAMAE

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
CONTRATO DE RATEIO Nº 15/2024
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS
CNPJ: 30.462.323/0001-68
NATUREZA DO ADITIVO

É objeto do presente termo aditivo a alteração da cláusula QUARTA do Contrato de Rateio para ajustar o valor per capita conforme estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DOS PAGAMENTOS A razão de valores per capita para manutenção do SAMU dos Campos Gerais, para o período de abril a dezembro de 2024, com base numa população estimada de 35.141 habitantes, conforme levantamento de 2022 realizado pelo IBGE, é alterada de R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) per capita para R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) per capita, totalizando o valor de R\$ 999.410,04 (novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos) correspondente ao valor mensal de R\$ 111.045,56 (cento e onze mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Jaguariáiva, Paraná, 1º de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS COM JOGOS DE ACRÍLICO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS, COMO MATERIAL DE APOIO, PARA AMPLIAR A OFERTA DE INSTRUMENTOS DE APRENDIZADO E CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, CONFORME NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024
CONTRATADA: BENEÇAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 10.742.227/0001-66 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 230.516,00

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 15/04/2024

Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

MICHAEL F FIATKOSKI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 28.311.996/0001-75, com sede na Rua Olivio Gabriel de Oliveira, SN - Centro, na cidade de Doutor Ulysses - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

Table with 5 columns: ITEM, QUANT, UN, OBJETO, VALOR UN, VALOR TOTAL. Row 1: 01, 600.000, m², Serviço de roçada de gramíneas e pequenas vegetações nos terrenos do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA. A medição será feita por m². R\$ 0,16, R\$ 96.000,00. Total: R\$ 96.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024

- 1) Tipo: MENOR PREÇO
2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FUTURA ABERTURA DE CERTAME E REALIZAÇÃO COMPLETA, EM TODAS AS FASES NECESSÁRIAS, DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE FUNCIONÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO QUADRO FUNCIONAL DA AUTARQUIA, COM ABERTURA DE VAGAS DIRETAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.
3) Abertura da Licitação: 23/04/2024 às 14:00h
4) Recebimento das Propostas: das 14:00h do dia 17/04/2024 às 13:30h do dia 23/04/2024.
5) Início da Sessão de Disputa de Preços: 14:00h do dia 23/04/2024
6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.
O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.samaepr.com.br ou www.objetivas.com.br
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariáiva, 17 de abril de 2024.



CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Processo Inexigibilidade Nº 3/2024

Table with 4 columns: Participante/Vencedor, Valor R\$, Valor R\$ por extenso, Condições de pagamento. Row 1: IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA, R\$ 2.290,00, Dois mil duzentos e noventa reais, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.

Objeto: Pagamento de inscrição no 3º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública.

Valor Global: R\$ 2.290,00 (Dois mil duzentos e noventa reais)

DOTAÇÕES
- 3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Jaguariáiva, 16 de abril de 2024

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Câmara Municipal de Jaguariáiva/PR
Vereador-Presidente



Data de criação do documento: 16/04/2024 às 16:25:49

Assinantes

✓ José Marcos Pessa Filho
Assinou em 16/04/2024 às 16:29:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Es: José Marcos Pessa Filho, está dentro das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:
VMW 366 4Q2 WKJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Inexigibilidade Nº 3/2024

Fundamentado no art. 74, inciso III, f. da Lei de Licitações, HOMOLOGO o Processo Inexigibilidade Nº 3/2024 para Pagamento de inscrição no 3º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, conforme orçamento e documentação constantes do processo.

Empresa: IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA. CNPJ 27.662.256/0001-10.

Valor Global: R\$ 2.290,00 (Dois mil duzentos e noventa reais)

DOTAÇÕES
- 3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTOS

Jaguariáiva, 16 de abril de 2024

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Câmara Municipal de Jaguariáiva/PR
Vereador-Presidente



Data de criação do documento: 16/04/2024 às 16:20:42

Assinantes

✓ José Marcos Pessa Filho
Assinou em 16/04/2024 às 16:29:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Es: José Marcos Pessa Filho, está dentro das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:
M48 DGG 2PJ 82P

EM BRANCO



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br